

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

# PORTARIA Nº 766/DGP/IFRS, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23367.000237/2019-55,

## **RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 713/DGP/IFRS, de 09 de abril de 2019, referente à Progressão por Capacitação do servidor **BRUNO SERRA ACOSTA**, matrícula SIAPE nº 1697929 da sguinte forma:

# Onde se lê:

"CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E403."

### Leia -se:

"CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E304 para E404."

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 18 de abril de 2019 as 12:17. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de abril de 2019 as 15:23. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

**Código de Validação**: DB28147F52317A2D6E23610A1934D70E